



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DE CARVALHO

PROJETO DE LEI:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( ) Nº \_\_/2022  
DECRETO LEGISLATIVO ( )

AUTOR

VEREADOR GUSTAVO DE  
CARVALHO - PSDB

EMENTA

*Reconhece de Utilidade Pública a  
"Associação Filantrópica de  
Umbanda Oficina do Amor -  
AMORFIL".*

TEXTO

O Prefeito Municipal de Teresina, capital do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a "*Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor - AMORFIL*".

Art. 2º - A "*Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor - AMORFIL*", fundada em 03 de Março de 2014, é uma entidade com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua São Francisco de Sales, nº 3351, Santo Antônio, KM 07, CEP 64.028-380, Município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 3º - A Entidade, de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e as vantagens da Legislação em vigor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Teresina, em 22/03/2022.






JUSTIFICATIVA

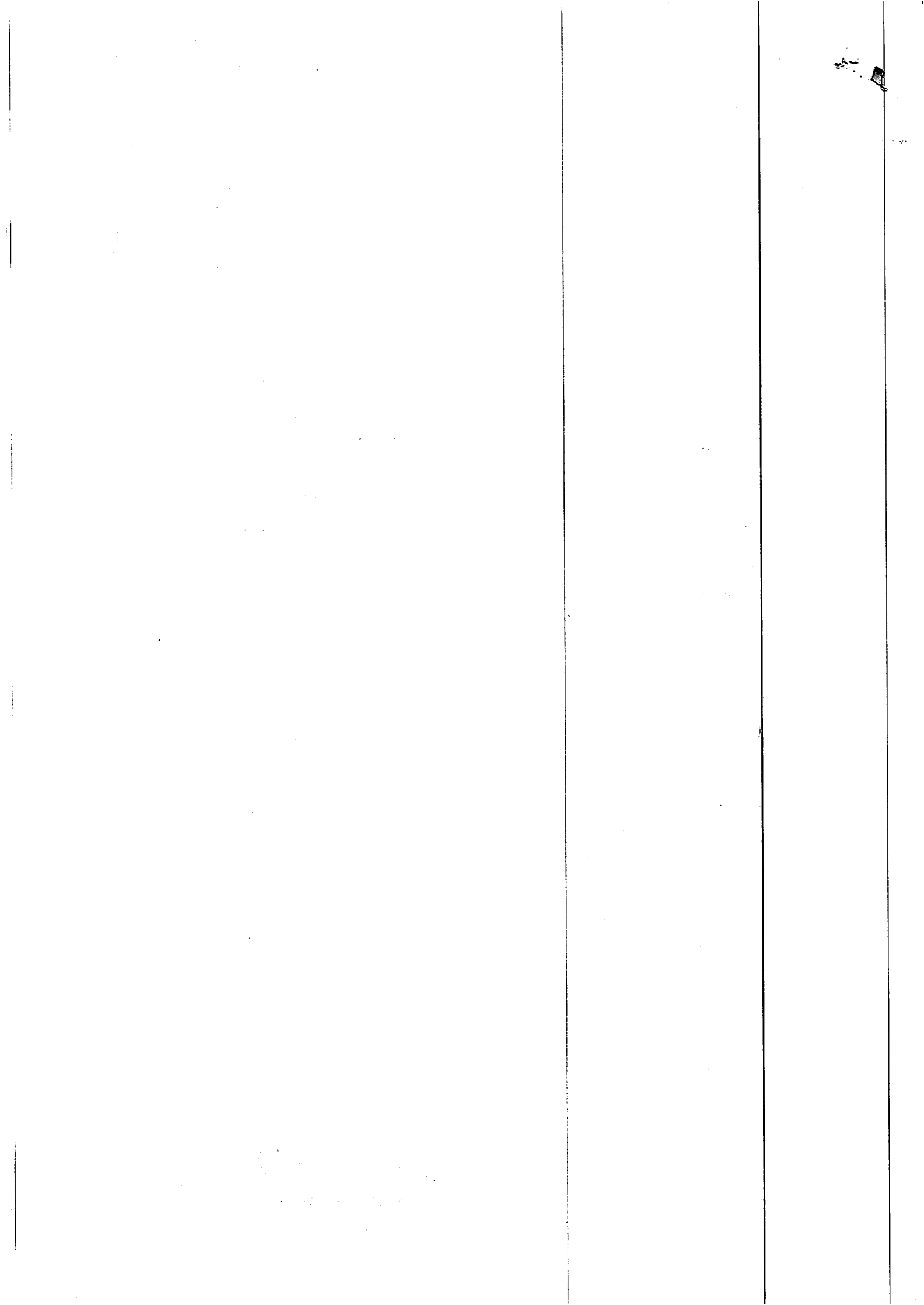
**“Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor - AMORFIL”** é uma entidade com finalidade civil, jurídica, e sem fins lucrativos, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, devidamente regularizado, CNPJ Nº 11.862.447/0001-96, tendo o resumo do estatuto publicado no Diário Oficial do Município de Teresina nº 2.513 de 02 de maio de 2019.

Constituem finalidades precípua da **“Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor - AMORFIL”** desenvolver projetos sociais combatendo a pobreza e exclusão social, melhorar a qualidade de vida de jovens e adultos, estudar, pesquisar e divulgar as causas dos problemas de moradia, socioambientais, combater a pobreza e a exclusão social, dentre outras.

Para que a entidade possa gozar dos direitos previstos em Lei, necessário se faz que a mesma seja reconhecida como de Utilidade Pública. Assim, venho no uso das atribuições que nos confere o regimento interno desta Casa de Leis, submeter à apreciação e aprovação do Plenário da presente proposição.

DATA 22/03/2022

  
Ver. Gustavo de Carvalho - PSDB





ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR  
RUA SÃO FRANCISCO DE SALES, Nº3351 /BAIRRO: SANTO ANTÔNIO Km 7  
CEP: 64.028-380  
TERESINA - PI  
CNPJ: 11.862.447/0001-96

Ofício/\_\_\_\_/2022

Teresina, 21 de Março de 2022.

Ao: Ilmo. Sr. Gustavo de Carvalho  
Vereador de Teresina

Ao tempo que cumprimentamos, vimos por meio deste solicitar de V. Sa. junto à Câmara de Vereadores de Teresina a **APROVAÇÃO da Certificação de Entidade de Utilidade Pública Municipal da Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor – AMORFIL**, que há mais de 12 anos desenvolve atividades de Assistência Social às comunidades da cidade de Teresina por meio da execução de projetos com o apoio de OG's, ONG'S e simpatizantes do Setor Privado.

Certo de contarmos com o apoio do **Vereador Gustavo de Carvalho** para **APROVAÇÃO** desse Certificado de Utilidade Pública para Entidade AMORFIL que muito contribui para a afirmação do povo do nosso estado, agradecemos sua colaboração.

Atenciosamente,

Andreia de Almeida Bonfim  
Presidente da AMORFIL



ASSOCIAÇÃO FANTASIA DE UMBANDA OLÍMPIA DO AMOR  
 RUA SÃO FRANCISCO DE SALES Nº 351 - BAIRRO: SANTO ANÔNIO Km 7  
 CEP: 64.022-830  
 TERESINA - PI  
 CNPJ: 11.823.441/0001-98

Ofício nº 15033

Teresina, 09 de Junho de 2023.

À: Senhor Vereador de Teresina  
 Senhor Vereador de Teresina

Em tempo que cumprimentamos, vimos por meio deste solicitar de V. Sa. junto à Câmara de Vereadores de Teresina a APROVAÇÃO da Certificação de Entidade de Utilidade Pública Municipal da Associação Fantasia de Umbanda Olímpia do Amor - AMORÉLI, que há mais de 15 anos desenvolve atividades de Assistência Social às comunidades de Teresina para fins de execução de projetos com o apoio de ONGs, OMPs e organizações do Setor Privado.

Dado de conta que a entidade em questão possui o apoio do Vereador Gustavo de Carvalho para a APROVAÇÃO dessa Certificação na Unidade Pública para Entidade AMORÉLI, que muito contribuirá para a melhoria de vida do povo de nosso estado, agradecemos sua colaboração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
 Andréia de Almeida Borges  
 Presidente da AMORÉLI



REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA  
OFICINA DO AMOR - AMORFIL

CAPITULO I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

**Art. 1º** - A **Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor**, também designada pela sigla AMORFIL, é uma associação civil, de direito privado, de caráter socioambiental, sem fins lucrativos, de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Teresina, estado do Piauí situada à Rua São Francisco de Sales, nº3351, bairro: Santo Antonio, Km 7, regida pelo presente estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

**Art. 2º** - A **Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor**, enquanto entidade civil sócio educacional e ambientalista tem por finalidades e objetivos principais:

I – Desenvolver projetos sociais combatendo a pobreza e exclusão social, fortalecendo a capacidade de pessoas e comunidades de satisfazer necessidades resolver problemas e melhorar sua qualidade de vida;

II – Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania através da educação ambiental para melhorar a qualidade de vida de jovens e adultos, promovendo e coordenando ações que visem o desenvolvimento sustentável por meio de mudanças de comportamento quanto ao uso dos recursos naturais e da reutilização do lixo urbano (resíduos sólidos recicláveis) através da educação ambiental e da conscientização da responsabilidade social promovendo a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos; estimulando o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos;

III – Estudar, pesquisar e divulgar as causas dos problemas de moradia, socioambientais e as possíveis soluções visando o desenvolvimento habitacional local com qualidade e sustentável;

IV – Mobilizar e articular parcerias com programas e projetos à nível municipal, estadual e federal que contemplem a provisão habitacional, seja por meio da atuação como prestador de serviços de assistência técnica/trabalho social ou como agente promotor de habitação de interesse social através da promoção habitacional;

V- Combater a pobreza e a exclusão social através de programas inovadores de investimento e capital humano e social possibilitando a ultrapassagem das tradicionais ações meramente assistenciais e setoriais na direção de uma intervenção sistemática;

VI- Difundir atividades educativas, culturais e científicas realizando pesquisas, conferencias, seminários, cursos, treinamentos, editando jornais, revistas, publicações, vídeos, processamento de dados, assessoria técnica nos campos ambientais, educacional e sociocultural, biblioteca, bem como a comercialização de publicações, serviços e assessorias, programas de informática, camisetas, adesivos, materiais destinados a divulgação e informação sobre os objetivos da **Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor**, desde que o produto desta comercialização reverta-se integralmente para a realização desses objetivos;

VII – Incentivar a participação de fatores locais e setoriais na esfera publica, estimular cooperação e a conexão horizontal entre pessoas, comunidades, organizações e democratizar procedimentos e processos decisórios, quebrando os elos inferiores de cadeia clientelista para liberar energias empreendedoras coletivas e individuais, como foco no desenvolvimento dos jovens e adultos;

VIII- Promover através da criação de cooperativas e associações de coleta de resíduos sólidos recicláveis a geração de emprego e renda e seus cooperados e associados ,


  
CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Vicente Vieira Lima  
Escrivente Autorizado  
Teresina - PI

**CARTÓRIO**  
Themistocles Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lizardo Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: *Amália Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI. 17/03/2022.  
SELO: ADJ24703-OMAJ - www.tjpi.jus.br/portalextra

*Vicente Vieira Lima*  
Vicente Vieira Lima-Escrivente Autorizado  
Emol:2,90 TJ:0,58 FMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:235  
ESTATUTO

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

  
Vicente Vieira Lima  
Advogado  
OAB-PI 10000

REFORMA DO ESTADO DA SAÚDE  
OPINIÃO DO AGENTE MUNICIPAL

ART. 1º - A presente Proposta de Reforma do Estado da Saúde tem por objetivo a melhoria da qualidade dos serviços de saúde, a racionalização dos recursos humanos, financeiros e materiais, e a ampliação do acesso à saúde.

ART. 2º - A Associação Filantrópica de Estudos e Pesquisas em Saúde Pública (AFESP) é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 1980, com o objetivo de promover estudos e pesquisas em saúde pública.

ART. 3º - A AFESP é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 1980, com o objetivo de promover estudos e pesquisas em saúde pública.

ART. 4º - A AFESP é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 1980, com o objetivo de promover estudos e pesquisas em saúde pública.

ART. 5º - A AFESP é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 1980, com o objetivo de promover estudos e pesquisas em saúde pública.

ART. 6º - A AFESP é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 1980, com o objetivo de promover estudos e pesquisas em saúde pública.

ART. 7º - A AFESP é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 1980, com o objetivo de promover estudos e pesquisas em saúde pública.

ART. 8º - A AFESP é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 1980, com o objetivo de promover estudos e pesquisas em saúde pública.

ART. 9º - A AFESP é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 1980, com o objetivo de promover estudos e pesquisas em saúde pública.

ART. 10º - A AFESP é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 1980, com o objetivo de promover estudos e pesquisas em saúde pública.

ART. 11º - A AFESP é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 1980, com o objetivo de promover estudos e pesquisas em saúde pública.

ART. 12º - A AFESP é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 1980, com o objetivo de promover estudos e pesquisas em saúde pública.

ART. 13º - A AFESP é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 1980, com o objetivo de promover estudos e pesquisas em saúde pública.

ART. 14º - A AFESP é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 1980, com o objetivo de promover estudos e pesquisas em saúde pública.

**EM BRANCO**





estimulando-os á vida em comunidade, fortalecendo as iniciativas de desenvolvimento das comunidades locais incentivando o protagonismo juvenil;

IX – Desenvolver projeto para prestar assistência aos estudantes, Educação de Jovens e Adultos – EJA e projetos voltados para a preservação do meio ambiente e desenvolvimento em diversas áreas sociais, bem como para os estudantes em geral de nível médio, superior e de pós-graduação no Brasil e do Exterior, com o propósito de formar e habilitar jovens e adultos por meio da educação profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico (lei.9.7990/99, art.3º);

X – Realizar parcerias e convênios com OG's, ONG's e empresas privadas a nível municipal, estadual, federal e do exterior em prol do atendimento e apoio á pessoas com deficiências física e/ou intelectual e demais seguimentos em desvantagem social: cadeirantes, cegos, dentre outras especificidades, Down, Hidrocefalia e Mielomeningocele, Obesidade), Comunidades de Terreiros e de Culturas de Matriz Afro e Indígenas, LGBT's, pessoas da melhor idade (abrigo de idosos), crianças e adolescentes em situação de risco.

XI – Captar recursos FINANCEIROS, BENS FISICOS permanentes e doações para **manutenção do Programa de Combate as Drogas da AMORFIL e IMPLANTAÇÃO** de um Centro de Recuperação e Reabilitação de Dependentes Químicos para que possamos atender com qualidade técnica e instrumental necessário o grande contingente contido nas comunidades carentes **com base no § 4º e § 11. art. 62 da Lei nº 11.343 de 23 de Agosto de 2006** que Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad e prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas estabelecendo normas para repressão á produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas que define crimes e dá outras providências.

**Parágrafo Único** – A **Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor** não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. *(Conforme o art. 1, o parágrafo único, da Lei 9.790/99).*

**Art. 3º.** A **Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor** é isenta de qualquer preconceito ou discriminação de raça, cor, crença religiosa, gênero ou político-partidário em suas atividades, dependências ou quadro social. *(Conforme o art. 4º, inciso I, da Lei 9.790/99).*

**Parágrafo Único** – No desenvolvimento de suas atividades, a **Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor** observará os principios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade da eficiência. *(art. 4º, inciso I, da Lei 9.790/99);*

**Art. 4º.** A **Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor** poderá aceitar auxílios, doações, contribuições, (depois de examinados e aprovados pela diretoria) bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza, municipal, estadual, nacionais ou internacionais com organismos ou entidades publicas ou privadas, desde que, não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos nem arrisquem sua independência.

**Parágrafo Único** – Nos projetos, serviços ou convênios com mais de seis meses de duração, que exijam a dedicação exclusiva de algum membro ou associado, o CONSELHO DIRETOR poderá fixar um auxilio de custo dentro do orçamento do projeto, sem ônus para a sociedade, respeitando a habilidade profissional do membro associado.

**Cartório Themistocles Sampaio**  
Rua Lizandro Nogueira, 1231 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (66) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: **Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira**

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24704-6L9P - WWW.CJPI.JUS.BR/PORTALEXTRA

Vicente Vieira Lima-Escrevente Autorizado  
Emol:2,90 TJJ:0,58 FMMP/PI:0,07 Selc:0,26 Total:3,81 - OP:235 ESTATUTO

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

**CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO**  
3º Ofício de Notas  
**Vicente Vieira Lima**  
Escrevente Autorizado  
Teresina - PI

**EMBRANCO**

**Art. 5º.** Todo o material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela **Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor** em convênios, projetos ou similares, incluindo qualquer produto, são bens permanentes da sociedade e inalienáveis, salvo autorização em contrario expressa pela Assembleia.

## Capítulo II – DA CONSTITUIÇÃO SOCIAL

**Art. 6º.** A sociedade é constituída por um número ilimitado de sócios, que se disponham a viver os fins socioambientais e estatutários da sociedade, não respondendo pelas obrigações sociais da **Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor**.

**Art. 7º.** A **Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor** possui as seguintes categorias de associados:

- a) **Sócios fundadores:** São considerados sócios fundadores os que participam da Assembleia Geral de fundação da associação e assinaram a ata da fundação, com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias;
- b) **Sócios efetivos:** São considerados sócios efetivos, qualquer associado ou cidadãos dispostos a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população; qualquer associado ou pessoa que não seja fundador da **Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor**, aprovados pela Assembleia Geral dos sócios a partir da indicação unânime dos sócios fundadores. Possuem direitos de votar e ser votados em todos os níveis de instâncias da sociedade, observando o disposto no **Art. 18;**
- c) **Sócios beneméritos:** São considerados sócios beneméritos, toda pessoas físicas ou jurídicas que, pela elaboração ou prestação de relevantes serviços a causas socioambientais, fizerem jus a este titulo, a critério da Diretoria (e ratificados pela Assembleia Geral);
- d) **Sócios colaboradores:** São considerados sócios colaboradores, toda pessoa física que, identificadas com os subjetivos da entidade, solicitarem seu ingresso e pagarem as contribuições correspondentes, segundo critérios determinados pelo conselho Diretor.

**Art. 8º.** Os sócios efetivos só serão admitidos no quadro social após a proposta de identificação feita pela unanimidade dos sócios fundadores forem aprovados pela Assembleia Geral de Sócios.

**Parágrafo Único** – Perderá a condição de associado aquele que deixar de pagar a anuidade ou a mensalidade estabelecida por 03 meses consecutivos.

**Art.9º.** São direitos de todos os sócios: fundadores, efetivos, beneméritos e colaboradores, quites com suas obrigações sociais:

- a) Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, após um ano de filiação como sócio efetivo;
- b) Ter acesso às atividades e dependências da **Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor;**
- c) Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- d) Convocar Assembleia Geral, mediante requerimento assinado por 2/3(dois terços) dos sócios efetivos;
- e) Apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas de cunho socioambiental, cultural, de lazer e desportivo;

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Vicente Vieira Lima  
Escrevente Autorizado  
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (81) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24705-26KB - www.tapi.jus.br/porbaextra

Vicente Vieira Lima-Escrevente Autorizado  
Emol:2,90 TJJ:0,58 FMME/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:235  
ESTATUTO

3º OFÍCIO DE NOTAS

MEMBRANA

f) Apresentar noções, propostas e reivindicação a qualquer dos órgãos da **Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor**;

**Art.10º. São deveres dos sócios:**

- a) Trabalhar em prol dos objetivos da sociedade, cumprindo e fazendo cumprir as disposições estatutárias e regimentais, zelando pelo bom nome da **Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor**;
- b) Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- c) Prestigiar e defender a Associação, lutando pelo seu engrandecimento;
- d) Não faltar às Assembleias Gerais;
- e) Satisfazer pontualmente os compromissos que contraiu com a **AMORFIL**: Assembleias, eleições, inclusive pagamento das mensalidades;
- f) Votar por ocasião das eleições;
- g) Participar de todas as atividades socioambientais, culturais, de lazer e desportivo, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas e nações;
- h) Observar na sede da **AMORFIL** ou onde a mesma se faça representar as normas de boa educação e disciplina;
- i) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da **AMORFIL**, para que a Assembleia Geral tome providências;
- J) Defender integralmente o pleno exercício da cidadania, o direito de todos ao meio ambiente sadio e equilibrado, o respeito a todas as formas de vida, o diálogo entre os povos, a paz e os direitos humanos.

**Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art.11º** A Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor será administrado por:

I – Assembléia Geral;

II – Conselho Diretor;

III – Conselho Fiscal (Conforme o art. 4º, inciso III, da Lei 9.790/99).

**Parágrafo Único** – A Instituição remunera aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Conforme o art. 4º, inciso VI, da Lei 9.790/99).

**ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS**

**Art.12º.** A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art.13º.** A Assembleia Geral de Sócios elegerá um Conselho Diretor e Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades através de Regimento Interno próprio.

**Art.14º.** A Assembleia Geral de Sócios será convocada:

- a) Ordinariamente no final de cada ano para apreciar as contas da Diretoria, aprovação de novos sócios efetivos e a cada 03 anos para eleger os Conselhos Diretor e Fiscal.
- b) Extraordinariamente, a qualquer tempo, convocada pelo Conselho Fiscal, Conselho Diretor ou por 2/3 dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos, por motivos relevantes.

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPALO  
3º Ofício de Notas  
Vicente Vieira Lima  
Escrevente Autorizado  
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampalo.com.br  
Titular: Anatália Gonçalves de Sampaio Dória

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24706-SSJS - www.tjpi.jus.br/portalextva

Vicente Vieira Lima-Escrevente Autorizado  
Emol:2,90 TO:0,58 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 OP:235  
ESTATUTO

3º OFÍCIO DE NOTAS

3º OFÍCIO DE NOTAS

MEMBRANES



### Art.15º. Compete à Assembleia Geral:

- Eleger e destituir o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal;
- Decidir sobre reformas Estatutárias, na forma do Art.37º;
- Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do Art.36º;
- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- Aprovar o Regimento Interno;
- Deliberar sobre o relatório de atividade, balanço e demais contas da sociedade, a serem apresentadas pelo Conselho Diretor;
- Propor e aprovar a admissão de novos sócios efetivos;
- Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à **Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor**;
- Estabelecer o montante da anuidade dos sócios.

**Art.16º.** A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

**Parágrafo Único** – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com o mínimo de 2/3 dos associados.

**Art.17º.** A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Conforme o art. 4º, inciso II, da Lei 9.790/99).

### DA DIRETORIA

**Art.18º.** O Conselho Diretor é um órgão colegiado, subordinado à Assembleia Geral de Sócios, e será constituído por um Presidente, um Vice- Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiro sendo que, destes, 2/3 obrigatoriamente deverão ser escolhidos dentre os sócios fundadores e 1/3 dentre os demais sócios fundadores ou não, subordinados à Assembleia Geral de sócios, responsável pela representação social da **Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor**, bem como possui a responsabilidade administrativa da sociedade, composto de sócio efetivo.

§ 1º – O mandato da Diretoria será de 03 anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva. (recomendação com base no art. 4º, parágrafo único, da Lei 9.790/99).

### Art.19º. Compete à Diretoria:

- Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Associação;
- Nomear, contratar e destituir a qualquer tempo a Secretaria Executiva;
- Executar a programação anual de atividades da Associação;
- Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- Contratar e demitir funcionários;
- Regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Associação;
- Cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos e as resoluções da Assembléia;

**CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO**  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lizardo Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0158 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEGT. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
Selo: ADJ24707-0683 - www.tipa.jus.br/portalextra

**CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO**  
3º Ofício de Notas  
Vicente Vieira Lima  
Escrivente Autorizado  
Teresina-PI

Vicente Vieira Lima-Escrivente Autorizado  
Emol:2,90 TJJ:0,58 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:235  
ESTATUTO

EM BRANCO





- VIII - Aprovar a criação ou extinção de programas e órgãos gestores;
- IX - Elaborar o orçamento anual (da receita e da despesa);
- X - Definir seus cargos, funções, atribuições e responsabilidades mediante Regimento Interno próprio;
- XI - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- XII - Elaborar programas de trabalho a serem desenvolvidos pelas diversas diretorias;
- XIII - Emitir parecer sobre as operações de crédito, aquisição ou alteração de imóveis.

**Art.20º.** A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

**Art.21º. Compete ao Presidente:**

- I - Representar a **Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor** judicial e extrajudicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - Presidir a Assembléia Geral;
- IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

**Art.22º. Compete ao Vice-Presidente:**

- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

**Art.23º. Compete ao Primeiro Secretário:**

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade.
- III- Representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo contratar e organizar o quadro administrativo, instituir programas, projetos, contratar serviços e terceiros, etc.

**Art.24º. Compete ao Segundo Secretário:**

- I - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário;
- IV - Coordenar as atividades da sede social, do quadro de sócios e responder pela gerência administrativa e financeira da sociedade.

**Art.25º. Compete ao Primeiro Tesoureiro:**

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III- Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV- Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

**Art.26º. Compete ao Segundo Tesoureiro:**

- I - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro;

**DO CONSELHO FISCAL**

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3224-0199 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: Anulália Gonçalves de Sampaio Dantas

**CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO**  
3º Ofício de Notas  
Vicente Vieira Lima  
Escrivente Autorizado  
Teresina - PI

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022  
SELO: ADJ24708-RH81 - [www.tipi.jus.br/portalexta](http://www.tipi.jus.br/portalexta)  
Vicente Vieira Lima - Escrevente Autorizado  
Emcl:2,90 TU:0,58 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:235  
ESTATUTO

EM BRANCO

**Art.27º.** O Conselho Fiscal será constituído por (02) dois membros, 01 (um) titular e o seu respectivo suplente, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

**Art.28º. Compete ao Conselho Fiscal:**

I – Examinar os livros de escrituração da Instituição;

II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Conforme o art. 4º, inciso III, da Lei 9.790/99).

III – Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV – Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V – Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral a qualquer tempo;

VI - Auxiliar o Conselho Diretor na Administração da **Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor**;

VII - Analisar e fiscalizar as ações do Conselho Diretor e a prestação de contas da Secretaria e demais atos administrativos e financeiros;

**Parágrafo Único** – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada (01) um ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

#### Capítulo IV – DAS ELEIÇÕES

**Art.29º.** O Conselho Diretor e Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral de Sócios de 03 (três) em 03 (três) anos por voto direto dos sócios com pelo menos um ano de filiação efetiva, em Assembleia Geral convocada especialmente para isso, podendo compor chapa todos os sócios, obedecendo ao disposto no **Art.18º**, concorrendo apenas por uma única chapa, sendo os trabalhos eleitorais organizados por uma comissão definida pela Secretaria Executiva.

#### Capítulo V – PERDA DO MANDATO

**Art.30º.** A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembléia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

I – Malversação ou dilapidação social;

II – Grave violação deste estatuto;

III – Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;

IV – Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;

V – Conduta duvidosa.

-§ 1º - Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

-§ 2º - Após o discurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Vicente Vieira Lima  
Escrivente Autorizado  
Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: Anátolia Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24709-BOOL - www.tapi.jus.br/portalextra

Vicente Vieira Lima-Escrivente Autorizado  
Emol:2,90 TQ:0,58 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:235  
ESTATUTO

D

**EM BRANCO**



Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dias com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

## Capítulo VI – DA RENÚNCIA

**Art.31º.** Em caso de renúncia que qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

- § 1º O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo estar protocolado na Secretaria Executiva da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral;
- § 2º Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em ultimo caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

## Capítulo VII – DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art.32º.** Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público pra financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II – Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III – Doações, legados e heranças;
- IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- V – Contribuição dos associados;
- VI – Recebimento de direitos autorais, etc.

## Capítulo VIII – DO PATRIMÔNIO

**Art.33º.** O patrimônio da Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

**Art.34º.** No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Conforme o art. 4º, inciso IV, da Lei 9.790/99. Caso a entidade seja uma Fundação, esta obrigatoriedade estatutária não se aplica, uma vez que o Código Civil estabelece que as mesmas não se dissolvem, mas são judicialmente extintas).

## Capítulo IX – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

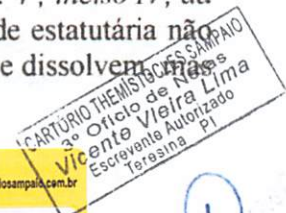
Cartório  
Themistocles  
Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (84) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24710-RRTO - WWW.AJPA.JUS.BR/portalextra

Vicente Vieira Lima - Escrevente Autorizado  
Emol: 2,90 TJC: 0,58 FMMP/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,81 - OP: 235 ESTATUTO

3º OFÍCIO DE NOTAS



2

**EM BRANCO**



**Art.35º.** A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas: (Conforme o art. 4º, inciso VII, da Lei 9.790/99):

- I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal. (podem ser adicionados outros incisos relativos à prestação de contas).

**Capítulo X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.36º.** A Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art.37º.** O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

**Art.38º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 Uchoa Pereira de Carvalho  
 Escrevente  
 Teresina-Piauí

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTOS DE TERESINA  
 RUA BARROSO, CENTRO - Nº 1009, TERESINA - PIAUI  
 FCPJ registrado sob o nº 7142 no LIVRO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA nº 2  
 8607 folhas(s) 104 a 110V em 18/01/2019 08:11:16. Protocolado sob o nº 2212 cc  
 LIVRO DE PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA nº A3 em 15/01/2019. Senc: AAG-  
 59124, AAG-37156  
 Pedro Uchoa Pereira de Carvalho

Teresina, 10 de janeiro de 2019.

*Euzáquina Gomes Azeite*  
 Nome e assinatura da Presidente

*Halo Ransley Gomes Fictora*

*Jospar Roque de Oliveira.*

5º Ofício

5º Ofício

2º OFÍCIO

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Rua Barroso, 91/Sul - Centro  
 Teresina-Piauí - (86) 3221-6665  
 Maria Luiza Moreira Tajra Melo  
 Tabeliã Interina

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã  
 Rua Barroso, 91/Sul - CEP. 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6665

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: EUZÁQUINA GOMES AZEITE e JOSPAR ROQUE DE OLIVEIRA - DOO FE. EN TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 14/01/2019. Emol: 47,42 1021,48 54m:0,52 Total:9,42 Selo: ABL 29874 ABL 29875 (498)

*Bruna Prado Silva*  
 BRUNA PRADO SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Aos de Meses, Anos de Meses, Dias de Meses, Escritos em Letras e Números

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 ABL 29874  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 ABL 29875

*Bruna Prado Silva*  
 Bruna Prado Silva  
 Advogada  
 OAB-PI 6.224

EM BRANCO

 **Cartório Themistocles Sampaio**  
3º OFÍCIO DE NOTAS

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Lizandro Nogueira, 1221 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
*Titular: Anátia Gonçalves de Sampaio Dória*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24711-EYNY - [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

Vicente Vieira Lima-Escritor Autorizado  
Emol:2,90 TJ:0,58 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:235 ESTATUTO

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Vicente Vieira Lima  
Escritor Autorizado  
Teresina-PI



REGISTRO MICROFILMADO  
SOB Nº \_\_\_\_\_  
2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO  
DE TÍTULOS  
Teresina-Plauí

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí  
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 e-mail: cartoriothepi@gmail.com  
Bel' Melrylane de Oliveira Sousa - Tabelaria Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJJPI/CGJ/EXPCGJ Teresina- Piauí

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ITALO RANSLEY GOMES  
FEITOSA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 15/01/2019  
12:27:53

*Italo Ransley Gomes*

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emoi: R\$ 3,71 T.J: R\$ 0,74 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,71

Portaria nº 3008/2017 - PJJPI/CGJ/EXPCGJ



Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas,  
Registro e  
Judiciais  
RECONHECIMENTO  
DE FIRMA  
ABN 21014

Thania Maria Linhares Balduino  
Escrivente Autorizada

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Cartório Themistocles Sampaio  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: Anália Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24712-PR3Y - www.tjpa.jus.br/portalextra

Vicente Vieira Lima-Escrivente Autorizado  
Emoi:2,90 T.J:0,58 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:235  
ESTATUTO

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Vicente Vieira Lima  
Escrivente Autorizado  
Teresina-PI

Emoi: R\$ 78,76 FEMOJUIPI: R\$ 15,66 Sel. R\$ 0,52 Total: R\$ 94,97

**EM BRANCO**

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL E ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS (CNAE) DO CNPJ DA ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR – AMORFIL

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2019, as 17:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária no endereço da sede própria da AMORFIL situada na Rua São Francisco de Sales, nº 3351, Bairro Santo Antonio, Km 7, CEP: 64.028-380, município de Teresina, estado do Piauí. Inicialmente, os membros presentes aclamaram por unanimidade para presidir os trabalhos a Sra. Eufrazina Gomes Aurélio, e para secretariar o Sr. Gaspar Roque de Oliveira. Em seguida a Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou as pautas da reunião contendo os seguintes assuntos: 1º) Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMORFIL; 2º) Alteração das atividades econômicas secundárias (CNAE) do CNPJ da AMORFIL; Dando continuidade aos trabalhos a Sra. Presidente declarou a 1ª pauta Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMORFIL, que depois de posta a oportunidade dos presentes comporem suas chapas, constatou-se a inscrição de chapa única, sendo posta em votação por aclamação, ficando aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral, fora então aclamados e empossados os seguintes membros para comporem a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal: Para Presidente a Sra. Andreia de Almeida Bonfim, portadora do RG: 2.232.507 – SSP-PI, CPF: 013.886.113-76, residente e domiciliada na Rua Amélia Bevilaqua, nº750, bairro: São Cristovão, CEP:64.055-110, nesta Capital; Para Vice-Presidente a Sra. Eufrazina Gomes Aurélio, portadora do RG:1.261.068- SSP-PI, CPF:622.433.733-00, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Sales, nº 3126, nesta capital, Bairro: Santo Antonio, Km 7, CEP:64.028-380; Para 1º Secretaria a Sra. Márcia Regina da Rocha Vitória, portadora do RG 1.299.381– SSP-PI, CPF: 734.867.013-04, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiuva, nº2161, bairro: Vila Operaria, CEP:64.002-370, nesta Capital; Para 2º Secretario o Sr. Gaspar Roque de Oliveira, portador do RG: 2.168.262 – SSP-PI, CPF: 017.372.343-86, residente e domiciliado na Rua Arlindo Nogueira, nº 896, Bairro: Centro/N, , CEP: 64.000-290, nesta Capital; para 1º Tesoureiro a Sra. Raimunda da Conceição Baps, , portadora do RG: 2.202.272 – SSP-PI, CPF: 005.412.073-00, residente e domiciliada na Av. Duque de Caxias, nº 6366, bairro: Buenos Aires, CEP: 64.006-220, nesta Capital; Para 2ª Tesoureira a Sra. Maria Onecisma Gomes Vieira, portadora do RG 1.418.895 – SSP-PI, CPF: 373.192.483-87, residente e domiciliada Av. Freitas Neto, nº 7616, bairro: Mocambinho, CEP:64009-600, nesta Capital; Para o Conselho Fiscal Titular o Sr. Cleiton Fagundes de Sousa, portadora do RG: 2.606.071 – SSP-PI, CPF: 049.985.223-02, residente e domiciliada na Rua Raimundo Portela, Qd. 26 – Lot. 01, casa - A, bairro: Promorar, CEP: 64.027-070, nesta Capital; e para o Conselho Fiscal Suplente a Sra. Teresa de Jesus Gomes do Nascimento, portadora do RG: 518.490 -SSP-PI, CPF: 490.341.543-00, residente e domiciliada na Rua Odilon Nunes, nº1451, bairro: Promorar, Vila Clemente Fortes, CEP: 64.027-310, nesta Capital que depois de aprovados e empossados terão 03 anos de mandato, a partir desta data, conforme o Estatuto Social da mesma. Prosseguindo passou-se à 2ª pauta - proposta da Alteração das atividades econômicas secundárias (CNAE) do CNPJ da AMORFIL - foi proposto á todos presentes por aclamação pela Presidente Sra. Eufrazina Gomes Aurélio justificando que a especificidade do motivo é para que a mesma esteja habilitada perante aos órgãos dispostos a colaborar diretamente com as causas da AMORFIL para alcançaremos muito mais resultados abrangendo a dimensão desse projeto para mais alternativas de editais de captação de recursos culturais, programas e convênios. A alteração refere-se na inclusão das atividades econômicas secundárias (CNAE) listadas a seguir: permanecendo o CNAE da Atividade Principal: 9491-0/00 – Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, incluindo as Atividades Econômicas Secundárias: 0122-9/00 – Cultivo de Flores e plantas ornamentais; 8599-6/03 – Treinamento de Informática; 0139-3/99 – Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente; 1412-6/02 – Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 9001-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades

Cartório  
Themístocles  
Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: Anatólia Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022  
SELO: ADJ24690-R70P - www.tjpi.jus.br/portalextra

Vicente Vieira Lima-Escrivente Autorizado  
Emol:2,90 TU:0,58 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:235  
ATA

3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Escrivente Autorizado  
Teresina-PI

EM BRANCO

EM BRANCO



complementares não especificadas anteriormente; 0141-5/01 – Produção de sementes certificadas, exceto de figueiras para pasto; 8592-9/03 – Ensino de música; 0133-4/05 – Cultivo de coco-da-baía; 0112-1/99 – Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente; 0163-6/00 – atividades pós-colheita; 1529-7/00 – Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente; 0116-4/99 – Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente; 9001-9/03 – Produção de Espetáculos de Dança; 0322-1/01 – Criação de Peixes de Água Doce; 9329-8/99 – Outras Atividades de Recreação e Lazer não especificadas anteriormente; 7420-0/05 – Serviços de Microfilmagem; 9001-9/01 – Produção teatral; 0139-3/04 – Cultivo de Plantas para condimento, exceto pimenta do reino; 0142-3/00 – Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas; 9602-5/02 – Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; 1422-3/00 – Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8592-9/99 – Ensino de Arte e cultura não especificado anteriormente; 0139-3/05 – Cultivo de Dendê; 8592-9/01 – Ensino de Dança; 8591-1/00 – Ensino de Esportes; 0116-4/02 – Cultivo de Girassol; 9609-2/99 – Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente; 1510-6/00 – Curtimento e outras preparações de couro; 0210-1/06 – Cultivo de mudas em viveiros florestais; 1412-6/01 – Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 9001-9/02 – Produção Musical; 0121-1/01 – Horticultura, exceto morango; 9609-2/99 – Outras atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente, salientando que a AMORFIL por desenvolver projetos de cunho social, cultural, econômico, ambiental e na área da saúde convencional e medicina alternativa a inclusão dos (CNAEs) acima são de grande importância. Terminada a leitura do documento de proposta, que foi feita em voz alta, por mim, na qualidade de Secretário dos trabalhos, a Senhora Presidente submeteu à discussão dos presentes a nova redação da proposta de Alteração das Atividades Econômicas da AMORFIL, e, ao final da discussão, como não houve qualquer sugestão ou emenda, foi à matéria posta em votação pela Presidente dos trabalhos Sra. Eufrazina Gomes Aurélio, resultando unanimemente aprovada, em consequência do que ela declarou que os membros devidamente eleitos e empossados terão 03 anos de mandato conforme Estatuto da AMORFIL passando, então, a vigorar todos os atos aqui registrados constante da proposta aprovada. Nada mais havendo, a Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Gaspar Roque de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo assinados.

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Cartório Themístocles Sampaio  
Rua Lizardo Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-Pi - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: Anátalla Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE ANDREIA DE ALMEIDA BONFIM e GASPAR ROQUE DE OLIVEIRA, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-Pi, 05/07/2019.  
Selo: AAD58822-TJHN  
www.tjpi.jus.br/portalextra.

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
José Hamilton A. Cardoso  
Escrivente Autorizado  
Teresina - PI

*Andreia de Almeida Bonfim*  
Andreia de Almeida Bonfim  
Presidente

*Eufrazina Gomes Aurélio*  
Eufrazina Gomes Aurélio  
Vice-Presidente

*Marcia Regina da Rocha Vitória*  
Marcia Regina da Rocha Vitória  
1º Secretário

*Gaspar Roque de Oliveira*  
Gaspar Roque de Oliveira  
2º Secretário



CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Escrivente Autorizado  
Teresina - PI

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS  
Dantiele Dantas Alencara  
Escrivente Autorizada  
Teresina - PI

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS  
Rua Barroso, 91/750ul - Centro  
Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6665

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS  
MARCIA HILDA SILVA FEITOSA - TABELIA INTERINA  
Escrivente Autorizada  
Teresina - PI  
CNPJ: 33.373.668/0001-71 - CNS: 07.969-9  
RUA BARROSO, 91, CENTRO, CEP: 64001130, TERESINA-PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lizardo Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-Pi - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: Anátalla Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-Pi, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24691-NGFO - www.tjpi.jus.br/portalextra

Vicente Vieira Lima -Escrivente Autorizado  
Emol:2,98 TJ:0,58 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:235  
ATA

3º OFÍCIO DE NOTAS

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE EUFRAZINA GOMES AURELIO, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 05/07/2019.  
Selo:AAE39007-1RMW www.tjpi.jus.br/portalextra.

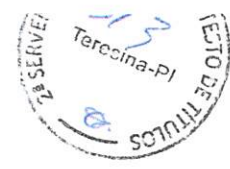
DANIELE DANTAS ALENCAR-ESCREVENTE  
Emol:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:194  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ELEIÇÃO E POSSE

EM BRANCO

EM BRANCO

SOB Nº 7359  
2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Teresina - PI

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Pedro Uchôa Pereira de Carvalho  
Escrevente  
Teresina-PI



Raimunda da Conceição Baps  
Raimunda da Conceição Baps  
1º Tesoureiro

Maria Onecisma Gomes Vieira  
Maria Onecisma Gomes Vieira  
2º Tesoureiro

Cleiton Fagundes de Sousa  
Cleiton Fagundes de Sousa  
Conselheiro Fiscal Titular

Teresa de Jesus Gomes do Nascimento  
Teresa de Jesus Gomes do Nascimento  
Conselheiro Fiscal Suplente



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI**  
Rua Barroso, 1009 - Centro - CEP 64.000-130  
Teresina/PI - (86) 3029-3564  
2serventiaaprostoterasina@gmail.com

CPJ registrado sob o nº 7359 no LIVRO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA nº 8609 folha(s) 151 a 152 em 10/07/2019 14:42:22, Protocolado sob o nº 2507 no LIVRO DE PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA nº A3 em 10/07/2019. Selc: AAF91578 - NBTY, AAF91579 - ARUS CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Pedro Uchôa Pereira de Carvalho - Escrevente  
Emol: R\$ 95,21 FERMOJUPI. R\$ 18,65 Sel. R\$ 0,52 MP R\$ 2,81 Total: R\$ 117,19



**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Cartório Themistocles Sampaio  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

RECORRIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA ONECISMA GOMES VIEIRA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 05/07/2019. www.tjpi.jus.br/portalextra.

Jose Hamilton Alves Cardoso - Escrevente Autorizado  
Emol: 3,85 TU: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selc: 0,26 Total: 4,98 - OP: 363

3º OFÍCIO DE NOTAS

**CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO**  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
José Hamilton A. Cardoso  
Escrevente Autorizado  
Teresina - PI

CONSULTE O SELO DIGITAL

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Cartório Themistocles Sampaio  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24692-PNXJ - www.tjpi.jus.br/portalextra

Vicente Vieira Lima - Escrevente Autorizado  
Emol: 2,90 TU: 0,58 FMMP/PI: 0,07 Selc: 0,26 Total: 3,81 - OP: 235  
ATA

3º OFÍCIO DE NOTAS



COMARCA DE TERESINA

EM BRANCO

EM BRANCO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.862.447/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILANTROPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMORFIL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.12-1-99 - Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente 01.16-4-99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 01.33-4-05 - Cultivo de coco-da-baía 01.39-3-04 - Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino 01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (Dispensada *) 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem (Dispensada *) 85.92-9-03 - Ensino de música (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *) 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *) 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa		
LOGRADOURO R RUA SAO FRANCISCO DE SALES	NÚMERO 3351	COMPLEMENTO KILOMETRO 07
CEP 64.028-380	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9936-4003	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.





Prefeitura  
Municipal  
de Teresina

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2019 - Nº 2.513 - 02 de maio de 2019

## Administração Direta

### Secretaria Municipal de Governo

**CONTRATO Nº 003/2019/SEMGOV. PREGÃO ELETRÔNICO 021/2019 – SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-4998/2019 - SEMGOV/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV. CONTRATADA: EMPRESA F. ITAYLANNE DE C. REGO-ME (XQUENTHEX). Objeto: fornecimento de refeição. Recursos: Oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 001100-PMT, Elemento de Despesa: 33.90.30. Classificação Orçamentária: 02001.04122 0017 2.003. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. Valor: R\$ 22.809,60 (vinte e dois mil e oitocentos e nove reais e sessenta centavos). Vigência: a partir do dia 01.05.2019 e término para o dia 01.05.2020. Data: 01.05.2019. Assina pela contratante: Raimundo Eugênio Babosa dos Santos Rocha e pelo contratado: Francisca Itaylanne de Carvalho Rêgo.**

**CONTRATO Nº 004/2019/SEMGOV. PREGÃO ELETRÔNICO 021/2019 – SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-4998/2019 - SEMGOV/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV. CONTRATADA: EMPRESA NORTE ALIMENTOS LTDA. Objeto: fornecimento de refeição. Recursos: Oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 001100-PMT, Elemento de Despesa: 33.90.30. Classificação Orçamentária: 02001.04122 0017 2.003. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. Valor: R\$ 90.835,20 (noventa mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: a partir do dia 01.05.2019 e término para o dia 01.05.2020. Data: 01.05.2019. Assina pela contratante: Raimundo Eugênio Babosa dos Santos Rocha e pelo contratado: Sérgio Henrique Linhares Menezes.**

### Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 154/2019-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e de acordo com o que consta no Ofício nº 981/2019 – GAB/SEMCASPI, datado de 10.04.2019, RESOLVE: DESIGNAR FABIO JOSÉ TEIXEIRA DE SOUSA, matricula nº 85769, para responder pelo cargo de Membro de Conselho Tutelar, gratificação símbolo especial, da Secretaria Municipal da Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, em substituição à servidora DANILA ARAÚJO SANTOS, que se encontra de licença maternidade, no período de 01.04.2019 a 28.07.2019. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 24 de Abril de 2019. Raimundo Nonato Moura Rodrigues - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016-SEMA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS; OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Benjamin Constant, nº. 1616, Centro, Teresina/PI; DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação tem como fundamento o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, conforme faculta a legislação vigente, ficando ressalvado o direito de a locatária rescindi-lo durante sua vigência, caso ocorra descumprimento de qualquer cláusula contratual; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADA: Rita de Cássia Costa Rodrigues dos Santos.**

### Secretaria Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE TERESINA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º BIMESTRE

RRRO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.836.338.000,00</b>	<b>2.836.338.000,00</b>	<b>459.576.037,07</b>	<b>16,20</b>	<b>459.576.037,07</b>	<b>16,20</b>	<b>2.376.761.962,93</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	544.914.200,00	544.914.200,00	79.720.746,12	14,63	79.720.746,12	14,63	465.193.453,88
Taxas	24.011.900,00	24.011.900,00	2.992.750,32	12,46	2.992.750,32	12,46	21.019.149,68
Contribuição de Melhoria	195.332.000,00	195.332.000,00	39.877.103,62	20,41	39.877.103,62	20,41	155.454.896,38
CONTRIBUIÇÕES	141.137.000,00	141.137.000,00	24.445.338,85	17,32	24.445.338,85	17,32	116.691.661,15
Contribuições Sociais	141.137.000,00	141.137.000,00	24.445.338,85	17,32	24.445.338,85	17,32	116.691.661,15
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>109.892.000,00</b>	<b>109.892.000,00</b>	<b>15.379.243,12</b>	<b>13,99</b>	<b>15.379.243,12</b>	<b>13,99</b>	<b>94.512.756,88</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	101.236.000,00	101.236.000,00	14.009.648,80	13,84	14.009.648,80	13,84	87.226.351,20
Desdobramento de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	40.000,00	40.000,00	636,00	1,59	636,00	1,59	39.364,00
Exploração de Patrimônio Intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	305.006,40	0,00	305.006,40	0,00	-305.006,40
Outros Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>75.403.000,00</b>	<b>75.403.000,00</b>	<b>12.268.694,92</b>	<b>16,30</b>	<b>12.268.694,92</b>	<b>16,30</b>	<b>63.134.305,08</b>
Serviços Administrativos e Comédica/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	30.000,00	30.000,00	974,02	3,25	974,02	3,25	29.025,98

### Serviço Financeiro (Maio/2019)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	998,00
TAXA SELIC (%).....	1,00
TJLP (% ao ano).....	7,03
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,4273
TR (% - 1º dia do mês).....	0,3715

### Sumário

Administração Direta.....	1
Administração Indireta.....	19
Comissão de Licitação.....	22
Diário Oficial da Câmara.....	24
Inedutória.....	24

# UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

## FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

Re: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019.** PROCESSO Nº. 045.28504/2018. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Lixeiras), através de Registro de Preços, para atender as necessidades do HUT. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 15/05/2019. Início da sessão pública de disputa de preços: 10:00 (dez horas) do dia 15.05.2019. Informações: Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, fone (fax): (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, cpl-fmsteresina@gmail.com ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível: A partir do dia 03/05/2019. Fonte de Recurso: Transferências Federais (214) e FMS (221). Valor anual estimado: R\$ 207.863,33 (Duzentos e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). Referência de tempo: Horário de Brasília. Teresina (PI), 29 de Abril de 2019. Dalva Veras da cunha Araújo, Pregoeira. VISTO: Charles Carvalho Camillo da Silveira, Presidente da FMS.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019.** PROCESSO Nº. 045.04967/2019. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (Hemostáticos), através de Registro de Preços, para atender as necessidades da GEAFH. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 15/05/2019. Início da sessão pública de disputa de preços: 10:00 (dez horas) do dia 15.05.2019. Informações: Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, fone (fax): (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, cplfmsteresina@gmail.com ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível: A partir do dia 03/05/2019. Fonte de Recurso: Transferências Federais (214) e FMS (221). Valor anual estimado: R\$ 1.019.052,35 (Um milhão, dezenove mil, cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Referência de tempo: Horário de Brasília. Teresina (PI), 29 de Abril de 2019. Gardênia Maria de Queiroz Leite, Pregoeira. VISTO: Charles Carvalho Camillo da Silveira, Presidente da FMS.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019.** PROCESSO Nº. 045.13286/2018. Objeto: Aquisição de Material de Consumo hospitalar (Camisola, lençol, Avental, etc.), através de Registro de Preços, para atender as necessidades do HUT. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 15/05/2019. Início da sessão pública de disputa de preços: 09:00 (nove horas) do dia 17.05.2019. Informações: Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, fone (fax): (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, cplfmsteresina@gmail.com ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível: A partir do dia 03/05/2019. Fonte de Recurso: Transferências Federais (214) e FMS (221). Valor anual estimado: R\$ 392.739,30 (Trezentos e noventa e dois mil setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos). Referência de tempo: Horário de Brasília. Teresina (PI), 29 de Abril de 2019. Marjorie Barros Cunha, Pregoeira. VISTO: Charles Carvalho Camillo da Silveira, Presidente da FMS.

## Diário Oficial da Câmara

**PORTARIA Nº 1339/2018 GP.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Teresina/PI e Art. 20, Inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina; CONSIDERANDO o constante no Processo nº 041.02728/2016, com Parecer nº 0996/2018 da Assessoria Jurídica do IPMT em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Emenda Constitucional 41/2003 e lei municipal 2.138/1992 e demais legislações vigentes, RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez a servidora ROSA PEREIRA DA PAZ, Auxiliar Operacional Administrativo, Classe/Nível C-3, matri-

cula funcional nº 204, do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, em conformidade com artigo 40, §1º, inciso I, da CF/88 c/c o artigo 6º-A e 7º da EC nº 41/03, c/c artigo 182, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº 2.138/92, com proventos integrais e paridade, segundo cálculos elaborados pelo Instituto de Previdência do Município de Teresina IPMT, discriminado no verso. Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Teresina (PI), 17 de dezembro de 2018. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina. PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS, Presidente do IPMT.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 041.02728/2016

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDORA: ROSA PEREIRA DA PAZ	
CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo	MATRICULA: 204
CLASSE/NÍVEL: C-3	
LOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA - CMT	
TEMPO DE SERVIÇO: 11.885 (onze mil, oitocentos e oitenta e um) dias, ou seja, 32 (trinta e dois) anos, 05 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias	
1 - REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA QUANDO EM ATIVIDADE	
Vencimento	2.825,03
VPNI - Adicional Tempo Serviço	376,78
Total	3.201,81
2 - REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA DO CARGO EFETIVO	
Vencimento	2.825,03
VPNI - Adicional Tempo de Serviço	376,78
Total	3.201,81
3 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ: COM PROVENTOS INTEGRAIS (artigo 40, § 1º, inciso I, de CF/88 c/c o artigo 6º-A e 7º da EC nº 41/2003 c/c o artigo 182, inciso I, §1º da Lei Municipal nº 2.138/92)	
Vencimento (Lei 5.214/2018)	2.875,03
VPNI - adicional Tempo Serviço (artigo 17, lei nº 4.882/18, inc. II)	376,78
TOTAL DOS PROVENTOS A RECEBER	3.201,81

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2018. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina. PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS, Presidente do IPMT.

## Ineditorial

**EXTRATO DO ESTATUTO. CAPÍTULO I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.** Art. 1º - A Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor, também designada pela sigla AMORFIL, é uma associação civil, de direito privado, de caráter socioambiental, sem fins lucrativos, de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Teresina, estado do Piauí, situada à Rua São Francisco de Sales, nº3351, bairro: Santo Antonio, Km 7, regida pelo presente estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas. Art. 2º - A Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor, enquanto entidade civil sócio educacional e ambientalista tem por finalidades e objetivos principais: I - Desenvolver projetos sociais combatendo a pobreza e exclusão social, fortalecendo a capacidade de pessoas e comunidades de satisfazer necessidades resolver problemas e melhorar sua qualidade de vida. EUFRAZINA GOMES AURÉLIO, Presidente.

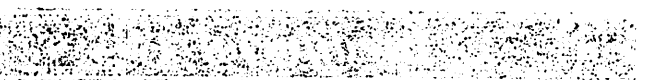
The following table shows the number of acres of land in the State of Alaska which are owned by the United States Government, and the number of acres of land in the State of Alaska which are owned by private individuals, as of the 31st day of December, 1951.

STATE OF ALASKA

Department of the Interior

Table with 2 columns: 'Total Acres' and 'Private Acres'. The table contains several rows of data, with some cells containing numerical values and others containing text or symbols.

The following table shows the number of acres of land in the State of Alaska which are owned by the United States Government, and the number of acres of land in the State of Alaska which are owned by private individuals, as of the 31st day of December, 1951.

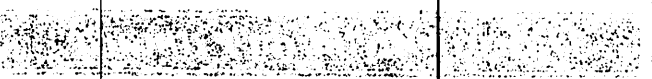


The following table shows the number of acres of land in the State of Alaska which are owned by the United States Government, and the number of acres of land in the State of Alaska which are owned by private individuals, as of the 31st day of December, 1951.

The following table shows the number of acres of land in the State of Alaska which are owned by the United States Government, and the number of acres of land in the State of Alaska which are owned by private individuals, as of the 31st day of December, 1951.

The following table shows the number of acres of land in the State of Alaska which are owned by the United States Government, and the number of acres of land in the State of Alaska which are owned by private individuals, as of the 31st day of December, 1951.

The following table shows the number of acres of land in the State of Alaska which are owned by the United States Government, and the number of acres of land in the State of Alaska which are owned by private individuals, as of the 31st day of December, 1951.



The following table shows the number of acres of land in the State of Alaska which are owned by the United States Government, and the number of acres of land in the State of Alaska which are owned by private individuals, as of the 31st day of December, 1951.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA 2ª DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL E REFORMAS ESTATUTÁRIAS DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR – AMORFIL

Aos 03 dias do mês de março do ano de 2014, as 16:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária no endereço da sede própria da AMORFIL situada à Rua São Francisco de Sales, nº 3351, bairro: Santo Antônio KM 07, na cidade de Teresina, estado do Piauí. Inicialmente, os membros presentes aclamaram por unanimidade para presidir os trabalhos a Sra. Eufrazina Gomes Aurélio, e para secretariar o Sr. Gaspar Roque de Oliveira. Em seguida a Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou as pautas da reunião, contendo os seguintes assuntos: 1º) Discussão e aprovação das reformas estatutárias do Estatuto da AMORFIL; 2º) Renúncia de membro da diretoria e preenchimento da vacância; 3º) Eleição e Posse da 2ª Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da AMORFIL. Dando continuidade aos trabalhos a Senhora Presidente determinou que se procedesse à leitura da proposta das alterações a serem feitas no estatuto da AMORFIL que foram **(a inclusão do item IX no Artigo 2º das finalidades e objetivos principais; - que trata da realização de parcerias e convênios com OG's, ONG's e empresas privadas a nível municipal, estadual, federal e do exterior em prol do atendimento e apoio à pessoas com deficiência física e/ou intelectual), e a retificação do período de mandato da Diretoria Executiva da AMORFIL, de 04 anos para 03 anos, no § 1º do Artigo 18º. do estatuto, (recomendação com base no art. 4º, parágrafo único, da Lei 9.790/99)**. Terminada a leitura do documento de proposta, que foi feita em voz alta, por mim, na qualidade de Secretário dos trabalhos, a Senhora Presidente submeteu à discussão dos presentes a nova redação da proposta para o Estatuto, artigo por artigo, e, ao final da discussão, como não houve qualquer sugestão ou emenda, foi à matéria posta em votação pela Sra. Presidente Eufrazina Gomes Aurélio, resultando unanimemente aprovada, em consequência do que ela declarou que o Estatuto da AMORFIL passava, então, a vigorar com a redação constante da proposta aprovada. Prosseguindo passou-se à próxima pauta, a renúncia do cargo de 1º Secretário da AMORFIL manifestada pelo o Sr. George Henrique Montenegro Cavalcante, portador do RG: 1.991.991- SSP – PI, CPF: 649.059.773 – 04, que devido atribuição de trabalho, alega que não poderá cumprir suas atividades efetivamente, automaticamente a Presidente dos Trabalhos indicou o Sr. Gaspar Roque de Oliveira para preencher a vacância do cargo de 1º Secretário da AMORFIL, sendo que o convite foi aceito de imediato para compor o quadro de Diretores, sendo posta em votação por aclamação, aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral; Por fim passou-se a discussão do item 3º da pauta, em que foram aclamados por unanimidade os seguintes membros para comporem a 2ª Diretoria Executiva da AMORFIL: Para Presidente a Sra. Eufrazina Gomes Aurélio, portadora do RG: 1.261.068-SSP-PI, CPF: 622.433.733-00, residente e domiciliada nesta capital, à Rua São Francisco de Sales, nº 3351, Bairro: Santo Antônio Km 7, CEP: 64.028 – 380; para Vice-Presidente, o Sr. Italo Ransley Gomes Feitosa, portador do RG: 3.020.579 – SSP-PI, CPF:054.717.993-64, residente e domiciliado nesta capital, à Qda. 05, casa 23, Loteamento Nova Teresina, Bairro: Pedra Mole, CEP:64.067-700; para 1º Secretário o Sr. Gaspar Roque de Oliveira, portador do RG: 2.168.262-SSP-PI, CPF: 017.372.343-86, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Arlindo Nogueira, nº 896, Bairro: Centro Norte, CEP: 64.000-290; para 2º Secretário a Sra. Marcia Regina da Rocha Vitória, portadora do RG: 1.299.381-SSP-PI, CPF: 734.867.013-04, residente e domiciliada nesta capital, à Rua Quintino Bocaiúva, nº 2161, Bairro: Vila Operaria, CEP: 64.002-370; para 1º Tesoureiro a Sra. Alicianni Maria Plácido de Moraes, portadora do RG: 2.006.042-SSP-PI, CPF: 645.668.113-87, residente e domiciliada nesta capital, à Rua das Orquídeas, nº 2121, apt. 302, Bairro: Jóquei, CEP: 64.048-150; e para 2º Tesoureiro a Sra. Maria Luciene Ribeiro, portadora do RG: 2.133.138-SSP-PI, CPF: 981.675.453-34,

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lázaro Nogueira, 122 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 321-9188 - E-mail: teresina@cartorioamp.com.br  
Thaliany Chantúlia Gonçalves de Sampaio Pereira

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Escritório Vieira Lima  
Teresina - PI

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24685-QL7R - www.tjpi.jus.br/portalextra  
Viceite Vieira Lima-Escritório Autorizado  
Emel:2.90-TJ:0.58 FMMP/PI:0.07 Selo:0.26 Total:3.81 - OP:235  
ATA

3º OFÍCIO DE NOTAS

Antonio Muniz Dourado  
OAB-PI Nº 5821

EM BRANCO

EM BRANCO



residente e domiciliada nesta capital, à Qda. 06, casa 35, Loteamento Nova Teresina, Bairro: Pedra Mole, CEP: 64.067-700, e para compor o Conselho Fiscal, para Conselheira Fiscal Titular: a Sra. Livia Gomes de Barros, portadora do RG: 2.354.654, SSP-PI, CPF: 024.151.483-50, residente e domiciliada á Rua Odilon Nunes, nº 1451, Bairro Promorar, Vila Clemente Fortes, CEP: 64.027-310, e para Conselheira Fiscal Suplente a Sra. Teresinha de Jesus Gomes do Nascimento, portadora do RG: 518.490 - SSP-PI, CPF: 490.341.543-00, residente e domiciliada á Rua Odilon Nunes, nº 1451, Bairro Promorar, Vila Clemente Fortes, CEP: 64.027-310. Ficando assim constituída a 2ª Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Filantrópica de Umbanda Oficina do Amor – AMORFIL de um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um Tesoureiro e um 2º Tesoureiro e o Conselho Fiscal com um Conselheiro Titular e um Conselheiro Suplente, que depois de aprovado e empossados terão 03 anos de mandato conforme o estatuto social. Nada mais havendo, a Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Gaspar Roque de Oliveira, secretário, lavrei a presente Ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo assinados.

**Diretoria Executiva:**

Eufrazina Gomes Aurélio  
Eufrazina Gomes Aurélio  
Presidente

Italo Ransley Gomes Feitosa  
Italo Ransley Gomes Feitosa  
Vice-Presidente

Gaspar Roque de Oliveira  
Gaspar Roque de Oliveira  
1º Secretário

Marcia Regina da Rocha Vitória  
Marcia Regina da Rocha Vitória  
2º Secretário

Alicianni Maria Plácido de Moraes  
Alicianni Maria Plácido de Moraes  
1º Tesoureiro

Maria Luciene Ribeiro  
Maria Luciene Ribeiro  
2º Tesoureiro

**Conselho Fiscal:**

Livia Gomes de Barros  
Livia Gomes de Barros  
Conselheira Fiscal Titular

Teresinha de Jesus Gomes do Nascimento  
Teresinha de Jesus Gomes do Nascimento  
Conselheira Fiscal Suplente

Cartório Themistocles Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7808 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: GASPAR ROQUE DE OLIVEIRA. D  
FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 05/05/2014.

JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escrevente Autorizada  
Emol.: 2,64 T0: 0,26 Selo: 0,10 Total: 3,00 52/16295105052014/

Tabeliã  Escrevente

Seto de Fiscalização e Autenticação Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais  
RECONHECIMENTO DE FIRMA N°ANG 0922912 Série 072

Cartório Themistocles Sampaio  
3º Ofício de Notas  
Judite de Castro Cardosa  
Escrevente Compromissada  
Teresina - PI

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Vicente Vieira Lima  
Escrevente Autorizado  
Teresina - PI

Antonio Muris Dourado  
OAB-PI nº 5821

Cartório Themistocles Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: Anátalia Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24585-YPT8 - www.tjpi.jus.br/portalexta

Vicente Vieira Lima - Escrevente Autorizado  
Emol.: 2,90 T0: 0,58 FMMP/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,81 - OP: 235  
ATA

3º OFÍCIO DE NOTAS

EM BRANCO

EM BRANCO



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DAS FINALIDADES E OBJETIVOS PRINCIPAIS DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR – AMORFIL

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2019, as 19:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária no endereço da sede própria da AMORFIL situada na Rua São Francisco de Sales, nº 3351, Bairro Santo Antonio, Km 7, CEP: 64.028-380, município de Teresina, estado do Piauí. Inicialmente, os membros presentes aclamaram por unanimidade para presidir os trabalhos a Sra. Eufrazina Gomes Aurelio, e para secretariar o Sr. Gaspar Roque de Oliveira. Em seguida a Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da reunião contendo o seguinte assunto: Alteração das Finalidades e objetivos principais do Estatuto da AMORFIL; A proposta da Alteração da Finalidade no estatuto da entidade foi proposto á todos presentes por aclamação pela Presidente Sra. Eufrazina Gomes Aurelio justificando que a especificidade do motivo é para que a mesma esteja habilitada perante aos órgãos dispostos a colaborar diretamente com as causas da AMORFIL para alcançarmos muito mais resultados abrangendo a dimensão desse projeto para mais alternativas de editais de captação de recursos culturais, programas e convênios. O texto inserido que se refere é o Item. XI do Art. 2º que expressa: **XI – Captar recursos FINANCEIROS, BENS FISICOS permanentes e doações para manutenção do Programa de Combate as Drogas da AMORFIL e IMPLANTAÇÃO de um Centro de Recuperação e Reabilitação de Dependentes Químicos para que possamos atender com qualidade técnica e instrumental necessário o grande contingente contido nas comunidades carentes com base no § 4º e § 11. art. 62 da Lei nº 11.343 de 23 de Agosto de 2006** que Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad e prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas estabelecendo normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas que define crimes e dá outras providências. Terminada a leitura do documento de proposta, que foi feita em voz alta, por mim, na qualidade de Secretário dos trabalhos, a Senhora Presidente submeteu à discussão dos presentes a nova redação da proposta para o Estatuto, e, ao final da discussão, como não houve qualquer sugestão ou emenda, foi à matéria posta em votação pela Presidente Sra. Eufrazina Gomes Aurelio, resultando unanimamente aprovada, em consequência do que ela declarou que o Estatuto da AMORFIL passava, então, a vigorar com a redação constante da proposta aprovada. Nada mais havendo, a Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Gaspar Roque de Oliveira, Secretario, lavrei a presente Ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo assinados.

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
 3º Ofício de Notas  
 Escrevente Autorizado  
 Teresina-PI

TERESINA CARLOS...  
 Rua Lázaro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64005-200 - Teresina-PI - Fone: (66) 3211-5119 - E-mail: atendimento@cartoriosampai.com.br  
**Themistocles Sampaio**  
 Titular e Advogado das Associações de Cartórios de Teresina-PI

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM PEST. DA VERDADE.  
 Teresina-PI, 17/03/2022.  
 Selo: ADJ24687-3AAH - www.vfp-jub-pf-portalextra  
 Vicente Vieira Lima - Escrevente Autorizado  
 Emol: 2,90 TU: 0,58 FMMF/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,81 - OP: 235  
 ATA

3º OFÍCIO DE NOTAS

*Eufrazina gomes aurelio*  
**Eufrazina Gomes Aurelio**  
 Presidente

*Italo Ransley Gomes Feitosa*  
**Italo Ransley Gomes Feitosa**  
 Vice-Presidente

*Gaspar Roque de Oliveira*  
**Gaspar Roque de Oliveira**  
 1º Secretario

2º OFÍCIO

*Padro Uchôa Pereira de Carvalho*

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTOS DE TERESINA  
 RUA BARROSO, CENTRO - Nº 1009, TERESINA - PIAUÍ

RCPJ registrado sob o nº 7142 no LIVRO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA nº 1 (607 folhas) 104 a 110V em 16/01/2019 08:11:16, Protocolado sob o nº 2212 no LIVRO DE PROTOCOLO DE PESSOA JURIDICA nº A3 em 15/01/2019. Selo AAG 93124, AAG-37156

Padro Uchôa Pereira de Carvalho  
 Emol R\$ 78,76 FERMQUIPI R\$ 15,69 Sel. R\$ 0,52 Total: R\$ 94,97

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 Pedro Uchôa Pereira de Carvalho  
 Escrevente  
 Teresina-Piauí

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

REGISTRO MICROFILMADO  
 SOB Nº 7142  
 2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO  
 DE TÍTULOS  
 Teresina-Piauí

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos  
 Escrevente Autorizado  
 Teresina - PI

**3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 TEREISINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua Leandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0199 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
 Titular: *Chantalha Gonçalves de Sampaio Pereira*  
 AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FE. EM TERESINA, 17/03/2022.  
 SELO: ADJ24688-179K - WWW.CJPI.JUS.BR/PORTALEXTRA  
 Vicente Vieira Lima-Escrevente Autorizado  
 Emol: 2,90 T0:0,58 FMMB/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OF:235

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 2ª Circunscrição - Teresina - Piauí  
 Reaf. Moirylane de Oliveira Sousa - Tabela Interina - Portaria nº 3098/2017 - P.J.FICGJEXPCGJ Teresina-Piauí  
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ITALO RANSLEY GOMES FEITOSA, EM TEST. DA VERDADE DOU FE TERESINA, 15/01/2019  
 2-27-53

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
 Poder Judiciário  
 Estado do Piauí  
 Atas de Notas, Registro e Judiciais  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 ABN 21015

2º Tabelionato de Notas e Registros  
 Maria Linhares Balduino - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 Rua Barroso, 91/Sul - Centro  
 Teresina-Piauí - (86) 3221-6665  
 Maria Luiza Moreira Tajuvi  
 Tabela Interina

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

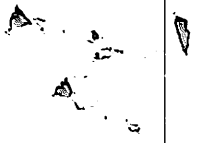
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
 Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabela Interina  
 Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6665

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: GEFRAZINA LOPES AURELIO e GASPAR RODRIGUE DE OLIVEIRA, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 14/01/2019. Emol: 17,42 T0:1,48 Selo:0,32 Total:19,22  
 Selo: ABL 29876 ABL 29877  
 Bruna P. Silva  
 BRUNA PRADO SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
 Poder Judiciário  
 Estado do Piauí  
 Atas de Notas, Registro e Judiciais  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 ABL 29877  
 ABL 29876

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**





LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ALTERAÇÃO DAS FINALIDADES DA AMORFIL

LOCAL: Sede da AMORFIL

DATA 10/01/2019

HORA: 19:00HS

- 01- Euzáquina Gomes Azevedo
- 02- Stelio Ransley Gomes Fátima
- 03- Jaques Roque de Oliveira
- 04- Maria Augusta Soares de Azevedo
- 05- Andréia de Almeida Benjam
- 06- Francisco Glicerthon Soares Pereira
- 07- Francisco Adelino Sousa

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTOS DE TERESINA  
RUA BARROSO, CENTRO - Nº 1009, TERESINA - PIAUÍ

FCPJ registrado sob o nº 7142 no LIVRO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA nº 81607 folha(s) 104 a 110V em 16/01/2019 09:11:16. Protocolado sob o nº 2212 no LIVRO DE PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA nº A3 em 15/01/2019. Selo: AAO-99124, AAG-37156

Pedro Uchôa Perreira de Carvalho  
Emol. R\$ 78,76 FERMOJUPI. R\$ 15,69 Sel. R\$ 0,52 Total: R\$ 94,97

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
Pedro Uchôa Perreira de Carvalho  
Teresina-Piauí

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: Anailia Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24689-TX6R - www.tjpi.jus.br/portalextra

Vicente Vieira Lima - Escrevente Autorizado  
Emol: 2,90 TJ: 0,58 FMMP/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,81 - OP: 235  
ATA

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Vicente Vieira Lima  
Escrevente Autorizado  
Teresina-PI

EM BRANCO

EM BRANCO



1110

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR ( AMORFIL)**

**ESTATUTO**

**Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

**CAPITULO PRIMEIRO – DA DENOMINAÇÃO – SEDE – DURAÇÃO E FINALIDADE**

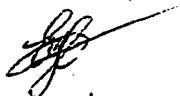
**ARTIGO 1º - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR**, é uma Entidade Civil, de Direito Privado, de caráter sócio-ambientalista, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede, domicilio e foro na cidade de Teresina – PI, à Rua São Francisco de Sales nº3351, Bairro: Santo Antonio KM 07.

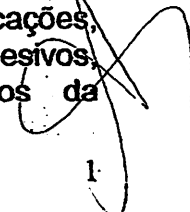
**ARTIGO 2º - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR**, enquanto entidade civil sócio-educacional e ambientalista, tem como finalidades e objetivos principais:

- I. Desenvolver projetos sociais combatendo a pobreza e a exclusão social fortalecendo a capacidade de pessoas e comunidades de satisfazer necessidades, resolver problemas e melhorar sua qualidade de vida;
- II. Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania através da educação ambiental para melhorar a qualidade de vida de jovens e adultos, promovendo e coordenando ações que visem o desenvolvimento sustentável por meio de mudanças de comportamento quanto ao uso dos recursos naturais e da reutilização do lixo urbano, (materiais recicláveis) através da Educação Ambiental e da conscientização da responsabilidade social promovendo a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos; estimulando o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos;
- III. Estudar, pesquisar e divulgar as causas dos problemas ambientais e as possíveis soluções visando o desenvolvimento local e sustentável;
- IV. Combater a pobreza e a exclusão social através de programas inovadores de investimento em capital Humano e Social possibilitando a ultrapassagem das tradicionais ações meramente assistenciais e setoriais na direção de uma intervenção sistêmica;
- V. Difundir atividades educativas, culturais e científicas realizando pesquisa, conferências, seminários, cursos, treinamentos, editando jornais, revistas, publicações, vídeos, processamento de dados, assessoria técnica nos campos ambiental, educacional e sócio-cultural, bem como comercialização de publicações, vídeos, serviços e assessoria, programas de informática, camisetas, adesivos, materiais destinados a divulgação e informação sobre os objetivos da

REGISTRADO E HOMOLOGADO  
SOB N.º 1110/2011  
Teresina - Cartório 6º Ofício de Notas  
Teresina - PI - 64011-91

  
Cartório do 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escritório Centralizada  
Teresina - PI



  
1

EM BRANCO

**Cartório**  
**Themistocles**  
**Sampaio**  
3º OFÍCIO DE NOTAS

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0158 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
*Titular: Anália Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TESC. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24693-YM69 - [www.tjei.jus.br/portalextra](http://www.tjei.jus.br/portalextra)

*Vicente Vieira Lima*  
Vicente Vieira Lima-Escritor Autorizado  
Emol:2,90 TJ:0,58 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:235  
ESTATUTO

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Vicente Vieira Lima  
Escritor Autorizado  
Teresina - PI

EM BRANCO

2/10

**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR**, desde que o produto desta comercialização reverta-se integralmente para a realização desses objetivos;

VI. Incentivar a participação de fatores locais e setoriais na esfera pública, estimular a cooperação e a conexão horizontal entre pessoas, comunidades e organizações e democratizar procedimentos e processos decisórios, quebrando os elos inferiores de cadeia clientelista para liberar energias empreendedoras coletivas e individuais, com foco no desenvolvimento dos jovens e adultos;

VII. Promover através da criação de cooperativas e associações de coleta de materiais recicláveis, a geração de emprego e renda a seus cooperados e associados estimulando-os à vida em comunidade, fortalecendo as iniciativas de desenvolvimento das comunidades locais incentivando o protagonismo juvenil.

VIII. Desenvolver projetos para prestar assistência aos estudantes, a educação de Jovens e Adultos – EJA e projetos voltados para preservação do meio ambiente e desenvolvimento em diversas áreas sociais, bem como para estudantes em geral de nível médio, superior e de pós-graduação do Brasil e do Exterior, com o propósito de formar e habilitar jovens e adultos por meio da educação profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico (Lei 9.790/99, art.3º)

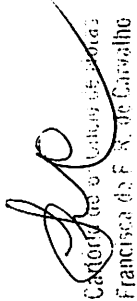
**Parágrafo Único - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR** não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Lei 9.790/99, parágrafo único do art. 1º)

**ARTIGO 3º - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR** é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações, não admitindo controvérsias de raça, credo religioso, cor, gênero ou político-partidárias, em suas atividades, dependências ou seu quadro social.

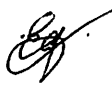
**Parágrafo Único** - No desenvolvimento de suas atividades, **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência (Lei 9.790/99, inciso I do art. 4º)

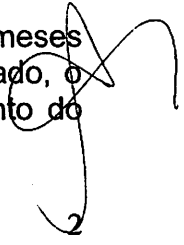
**ARTIGO 4º - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR** poderá aceitar auxílios, doações, contribuições, (depois de examinados e aprovados pela diretoria) bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza, Municipal, Estadual nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos nem arrisquem sua independência.

**Parágrafo Único** - Nos projetos, serviços ou convênios com mais de seis meses de duração, que exijam a dedicação exclusiva de algum membro ou associado, o **CONSELHO DIRETOR** poderá fixar um auxílio de custo dentro do orçamento do

  
Cantório de Ombudsman  
Francisco de A. de Carvalho  
Escritório Constituinte nº 100

REGISTRO MICROFILMADO  
SOB Nº 100  
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas  
P. 100/100





EM BRANCO

**Cartório**  
**Themistocles**  
**Sampaio**  
PROFICÍO DE NOTAS

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Lizandro Nogueira, 1221 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-9159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
*Titular: Anatalia Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24694-SRCE - www.tjpi.jus.br/portalextra

*Vicente Vieira*  
Vicente Vieira Lima-Escrevente Autorizado  
Emol:2,90 TJ:0,58 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:235  
ESTATUTO

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

**CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO**  
3º Ofício de Notas  
**Vicente Vieira Lima**  
Escrevente Autorizado  
Teresina - PI

EM BRANCO

3/10

projeto, sem ônus para a sociedade, respeitada a habilidade profissional do membro associado.

**ARTIGO 5º** - Todo o material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR** em convênios, projetos ou similares, incluindo qualquer produto, são bens permanentes da sociedade e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Assembléia Geral de Sócios.

## **CAPÍTULO SEGUNDO – DA CONSTITUIÇÃO SOCIAL**

**ARTIGO 6º** - A sociedade será composta de um número ilimitado de sócios, que se disponham a viver os fins sócio-ambientais e estatutários da sociedade, não respondendo pelas obrigações sociais da **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR**.

**ARTIGO 7º** - **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR** possui as seguintes categorias de associados:

### **I. SÓCIO FUNDADOR**

Será considerado sócio fundador, com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias os sócios que assinarem a ATA de fundação da **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR**.

### **II. SÓCIO EFETIVO**

Será considerado sócio efetivo, qualquer associado ou cidadão disposto a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população que não seja fundador da **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR**, aprovados pela Assembléia Geral de Sócios a partir de indicação unânime dos sócios fundadores. Possuem direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias da sociedade, observando o disposto no artigo 18.

### **III. SÓCIO BENEMÉRITO**

Será considerado sócio benemérito toda pessoa física ou jurídica que, pela elaboração ou prestação de relevantes serviços às causas Ambientalistas, fizer jus a este título, a critério da Diretoria (e ratificados pela Assembléia Geral);

### **IV. SÓCIO COLABORADOR**

Será considerado sócio colaborador toda pessoa física ou jurídica que, identificada com os objetivos da entidade, solicitar seu ingresso e pagar as contribuições correspondentes, segundo critérios determinados pelo Conselho Diretor.

**ARTIGO 8º** - Os sócios efetivos só serão admitidos ao quadro social após a proposta de indicação feita pela unanimidade dos sócios fundadores ser aprovada pela Assembléia Geral de Sócios.



REGISTRO FORMALIZADO  
SOB Nº 02/11/11  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Cartório 6º Ofício de Notas  
Teresina - Piauí

EM BRANCO

**Cartório Themistocles Sampaio**  
3º OFÍCIO DE NOTAS

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Título: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24695-R8BX - [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

*Vicente Vieira Lima*

Vicente Vieira Lima-Escritor Autorizado  
Emol:2,90 TJ:0,58 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:235 ESTATUTO

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Vicente Vieira Lima  
Escritor Autorizado  
Teresina-PI

EM BRANCO

4/10

**Parágrafo Único** – Perderá a condição de associado aquele que deixar de pagar a anuidade ou a mensalidade estabelecida por 3 meses consecutivos.

**ARTIGO 9º** - São direitos de todos os sócios:

a) Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, após um ano de filiação como sócio efetivo;

b) Ter acesso as atividades e dependências da **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR;**

c) Apresentar moções, propostas e reivindicação a qualquer dos órgãos da **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR;**

d) Convocar Assembléia Geral, mediante requerimento assinado por 1/3 (um terço) dos sócios efetivos;

e) Apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e proposta de cunho sócio-ambiental;

**ARTIGO 10º** - São deveres de todos os associados:

a) Trabalhar em prol dos objetivos da sociedade, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome da **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR,** agindo com ética ecológica;

b) Defender integralmente o pleno exercício da cidadania, o direito de todos ao meio ambiente sadio e equilibrado, o respeito a todas as formas de vida, o respeito à liberdade de opinião e a diversidade sócio-cultural, a solidariedade, o diálogo entre os povos, a paz e os direitos humanos;

c) Pagar pontualmente a anuidade e demais contribuições mensais;

d) Participar de todas as atividades ecológicas e culturais, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas e nações;

### CAPÍTULO TERCEIRO – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**ARTIGO 11º** - são órgãos de administração da **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR.**

- I. Assembléia Geral
- II. Conselho Diretor
- III. Secretaria Executiva
- IV. Conselho Fiscal
- V. Coordenadoria de Programas e Projetos

**CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO**  
 Rua Lizandro Hogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0158 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
 Titular: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TESTE DA VERDADE.  
 Teresina-PI, 17/03/2022.  
 SELO: ADJ24696-PP7P - www.tjpi.jus.br/portalextra

Vicente Vieira Lima-Escrevente Autorizado  
 Emol:2,90 TQ:0,58 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:235  
 ESTATUTO

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

**CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO**  
 3º Ofício de Notas  
*Vicente Vieira Lima*  
 Escrevente Autorizado  
 Teresina - PI

*[Handwritten Signature]*  
 Cartório do 6º Ofício de Notas  
 Francisca de F. R. de Carvalho  
 Escrevente Autorizada

REGISTRO MICROFILMADO  
 SOB Nº *2104*  
 Teresina Cartório 6º Ofício de Notas  
 Teresina-PI

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO



## ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS

5/10

**ARTIGO 12º** - A Assembléia Geral de Sócios é a instância máxima decisória da sociedade, sendo composta por todos os sócios que estejam em pleno gozo de seus direitos, conforme previstos nos estatutos.

**ARTIGO 13º** - A Assembléia Geral de Sócios elegerá um Conselho Diretor e Conselho Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades através de Regimento Interno próprio.

**ARTIGO 14º** - A Assembléia Geral de Sócios será convocada:

a) Ordinariamente no final de cada ano para apreciar as contas da Diretoria, aprovação de novos sócios efetivos e cada quatro anos para eleger os Conselhos Fiscal e Diretor.

b) Extraordinariamente, a qualquer tempo, convocada pelo Conselho Fiscal, Conselho Diretor ou por 1/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos, por motivos relevantes.

**ARTIGO 15º** - Compete a Assembléia Geral:

a) Propor e aprovar a admissão de novos sócios efetivos.

b) Examinar e aprovar o relatório de atividades, balanço e demais contas da sociedade, a serem apresentadas pelo Conselho Diretor e Secretaria Executiva.

c) Eleger o Conselho Diretor e Conselho Fiscal.

d) Determinar e atualizar as linhas de ação da sociedade

e) Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR.**

f) Estabelecer o montante da anuidade dos sócios.

**ARTIGO 16º** - A convocação da Assembléia se dará por carta aos associados ou por edital afixado na sede social com 15 dias de antecedência, sendo que o quorum mínimo para a Assembléia Geral será de 1/3 dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação e de 10% (dez por cento) em segunda convocação, trinta minutos após.

### DA DIRETORIA

**ARTIGO 17º** - O Conselho Diretor é um órgão colegiado, com o mínimo de três membros e no máximo cinco, subordinado à Assembléia Geral de Sócios, responsável pela representação social da **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR**, bem como possui a responsabilidade administrativa da sociedade, composto por no mínimo 2/3 de sócios fundadores, com mandato de 04 (quatro) anos, permitindo-se reeleição.

*Egb*

*[Handwritten signature]*  
5

*[Handwritten signature]*  
Cartório do 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escritoriente Comprovisada  
Tel: 3104-11

REGISTRO MICROFILMADO  
SOB N.º 2107  
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas  
Teresina - PI

EM BRANCO

**Cartório Themístocles Sampaio**  
3º OFÍCIO DE NOTAS

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Lizardo Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3224-0199 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
*Titular: Anália Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24697-17UG - www.tjpi.jus.br/portalextra

*Vicente Vieira Lima*

Vicente Vieira Lima-Escritor Autorizado  
Emol:2,90 TJ:0,58 FMMP/PI:0,07 Selc:0,26 Total:3,81 - OP:235  
ESTATUTO

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Vicente Vieira Lima  
Escritor Autorizado  
Teresina-PI

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Vicente Vieira Lima  
Escritor Autorizado  
Teresina-PI

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

7/10

**ARTIGO 22º** - O CONSELHO FISCAL, composto de 3 membros efetivos, será eleito simultaneamente ao Conselho Diretor, na mesma Assembléia Geral Ordinária, com mandato de quatro – anos.

**Parágrafo Único** - Os membros do Conselho elegerão entre si um Presidente do Conselho Fiscal.

**ARTIGO 23º** - Compete ao CONSELHO FISCAL:

a) Auxiliar o Conselho Diretor na Administração da **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR**.

b) Analisar e Fiscalizar as ações do Conselho Diretor e a prestação de contas da Secretaria Executiva e demais atos administrativos e financeiros.

c) Convocar Assembléia Geral dos Sócios a qualquer tempo.

**ARTIGO 24º** - Compete à COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS:

A COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS, será nomeada pelo Conselho Diretor, e deverá ser constituída, por no mínimo, três dos seguintes cargos com as respectivas atribuições, assegurando-se a criação de outros quando necessário e com aprovação da Diretoria.

1. **Diretor de Planejamento:** Planejar através da proposição e execução de projetos e programas formas de apoio a serem oferecidas à comunidade, promovendo a interação social e o desenvolvimento da cidadania e da democracia.

2. **Consultor:** Tem como missão básica identificar, promover, articular e assessorar as demandas das organizações populares e comunitárias, grupos culturais, entidades religiosas, associações recreativas e filantrópicas, grupos de excluídos e étnicos, projetos sociais, movimentos sindical, dos sem teto e sem terra, associações comunitárias de moradores, instituições públicas e confessionais, da sociedade civil e a interação destas com os diversos componentes organizacionais da **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR**, através da proposição e execução das formas de apoio a serem oferecidas à comunidade.

3. **Coordenador de Captação:** Deve buscar fontes de recursos financeiros e materiais para o desenvolvimento das atividades da **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR** e cuidar da divulgação de resultados dos programas e projetos, bem como do Marketing Institucional.

**ARTIGO 25º**- Os recursos e o patrimônio da sociedade provêm de contribuição dos Sócios Efetivos, Colaboradores, de verbas a ela encaminhadas por instituições financiadoras de obras culturais, sociais ou ambientais, de doações e subvenções, bem como do resultado da comercialização dos serviços e produtos descritos no artigo 2º, inciso V e VIII, com sua aplicação ali estabelecida.

REGISTRO MIGRADO  
SOB Nº .....  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escritor de Notas  
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Vicente Vieira Lima  
Escritor Autorizado  
Teresina - PI

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24699-FYCL - www.tjpi.jus.br/portalextra

Vicente Vieira Lima-Escritor Autorizado  
Em1:2,90 TJJ:0,58 FMME/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:235  
ESTATUTO

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO

## CAPÍTULO QUARTO - DAS ELEIÇÕES

8/10

**ARTIGO 26°-** O Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, serão eleitos pela Assembléia Geral de Sócios quadriannualmente por voto direto dos sócios com pelo menos um ano de filiação efetiva, em assembléia geral convocada especialmente para isso, podendo compor chapa todos os sócios, obedecendo o disposto no artigo 18, concorrendo apenas por uma única chapa, sendo os trabalhos eleitorais organizados por uma comissão definida pela Secretaria Executiva.

## CAPÍTULO QUINTO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**ARTIGO 27°-** Os bens patrimoniais da **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR**, poderão ser onerados, permutados ou alienados com a autorização da Assembléia Geral de Sócios, convocada especialmente para esse fim.

**ARTIGO 28°** - A sociedade será dissolvida apenas nos casos da Lei e por decisão de Assembléia Geral, expressa da maioria de 2/3 (dois terços ( dos similares, neste caso cabendo ao Secretário Executivo ou seu substituto ser o liquidante nato da sociedade.

**ARTIGO 29°** - Nenhuma categoria dos sócios responde, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pelo **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR**.

**ARTIGO 30°** - O Secretário Executivo está autorizado a proceder o registro legal do presente Estatuto e os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor.

**ARTIGO 31°** - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, só podendo ser alterado por uma Assembléia geral de Sócios Efetivos, convocada especialmente para esse fim com a presença da maioria simples dos associados em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação e 1/3 (um terço) em segunda convocação.

Cartório do 3º Ofício de Notas  
Fragata, nº 100 - Centro - Teresina - PI  
E-mail: [terestheo@cartorio.com.br](mailto:terestheo@cartorio.com.br)  
Teresina Cartório 3º Ofício de Notas  
Teresina - PI

REGISTRO AUTORIZADO  
SOB N.º 100/2010

Teresina Cartório 3º Ofício de Notas  
Teresina - PI

**Cartório**  
Themístocles  
Sampaio

Autentico A PRESENTE FOTOCOPIA QUE SE REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TERESINA - PI, 17/03/2012.

SELO: ADJ24700-HQOT www.tnpj.us.br/porcalexte

Vicente Vieira Lima - Escrevente Autorizado  
Eml: 2.96 F0: 0.58 FMM/PI.0.07 Selo: 0.26 Total: 3.81 - OP: 235

3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Liberto Bogeria, 123 - Centro - CEP: 64000-000 - Teresina - PI - Fone: (86) 321.9119 - E-mail: [terestheo@cartorio.com.br](mailto:terestheo@cartorio.com.br)  
Oficinas: *Chancelaria Ganadeira de Sampaio - Penedas*

Teresina, 06 de Abril de 2010

Eufrazina Gomes Aurelio  
Eufrazina Gomes Aurelio  
Presidente

Italo Ransley Gomes Feitosa  
Italo Ransley Gomes Feitosa  
Vice-Presidente

George Henrique Monteiro Cavalcante  
George Henrique M. Cavancante  
1º Secretário

Márcia Regina da Rocha Vitorio  
Márcia Regina da Rocha Vitorio  
2º Secretário

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Vicente Vieira Lima  
Escrevente Autorizado  
Teresina - PI

EM BRANCH

EM BRANCH



9/10

REGISTRO MICROFILMADO  
SOB Nº 2104

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas  
Teresina-PI

Francisca de F. R. de Carvalho  
Escritora Compromissada  
Teresina-PI

TERESINA-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO  
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP:64001-080 TERESINA-PI  
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

103401 R

RECONHECO VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE: ELFRAZINA GOMES AURELIO e  
GEORGE HENRIQUE MONTEIRO CAVALCANTE.  
DOU FE 20/04/2010. EM TEST. DA VERDADE.

*Elfrázina Gomes Aurelio*  
*George Henrique Monteiro Cavalcante*

Titular  B. Mastrangelo  M. Tajra  A. Prado  A. Ferreira  A. Alves  F. de Fátima  F. das Chagas  M. Rita  S. Pr.



TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO  
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP:64001-080 TERESINA-PI  
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

103404

RECONHECO VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE: ITALD RANSLEY GOMES  
FEITOSA.  
DOU FE 20/04/2010. EM TEST. DA VERDADE.

*Italdo Ransley Gomes Feitosa*

Titular  B. Mastrangelo  M. Tajra  A. Prado  A. Ferreira  A. Alves  F. de Fátima  F. das Chagas  M. Rita  S.



**Cartório Themistocles Sampaio**  
Rua Lizzandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Título: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24701-DLEN - www.tjpi.jus.br/portalextra

*Vicente Vieira Lima*  
Vicente Vieira Lima-Escritora Autorizada  
E-mo: 2,90 TU: 0,58 FMMP/PI: 0,07 Selo: 0,25 Total: 3,81 - OP: 235 ESTATUTO

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPALDO  
3º Ofício de Notas  
Vicente Vieira Lima  
Escritora Autorizada  
Teresina-PI

EM BRANCO

EM BRANCO

10/40

Alicianni Maria Plácido de Moraes  
Alicianni Maria Plácido de Moraes  
1º Tesoureiro

Maria Luciene Ribeiro  
Maria Luciene Ribeiro  
2º Tesoureiro

*[Handwritten signature]*  
OAB - 1828

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO  
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-060 TERESINA-PI  
FONE: (0xx98) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@mesarenhoroajoo.com.br

103391 R



RECONHECIMENTO VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE: ALICIANNI MARIA PLACIDO DE MORAIS.  
DOU FE 20/04/2010. EM TEST. DA VERDADE.

Titular  B. Mastrangola  M. Tajra  A. Prado  A. Ferreira  A. Alves  F. de Fátima  F. das Chagas  M. Riba  S. Prad

REGISTRO MICROFILMADO  
SOB N° 2104

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas  
Teresina-PI

*[Handwritten signature]*  
Cartório do 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escrivente Compromissada  
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
Maria Amélia Martins Araújo de Aréa-Leão - Tabela II  
Rua Sen. Teodoro Pacheco, nº 1047 - Centro - Teresina-PI  
Fone/Fax: 0\_\_86 - 3221-3643 / 3221-6788



APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:  
 P. JURIDICA  REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
MICROFILMADO SOB N° 2104

Teresina, 20/04/2010

Cartório do 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escrivente Compromissada  
Teresina-PI

**Cartório Themistocles Sampaio**  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2022.  
SELO: ADJ24702-ED9K - www.fpijus.br/portalextra

Vicente Vieira Lima - Escrivente Autorizado  
Emol: 2,90 TO: 0,58 FMMP/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,81 - OP: 235  
ESTATUTO

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

CARTÓRIO THEMISTOCLES Sampaio  
3º Ofício de Notas  
Vicente Vieira Lima  
Escrivente Autorizado  
Teresina-PI

*[Handwritten signature]*

Faint, illegible text at the top of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text in the middle section.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text at the bottom left.